



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO**

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Fernando Freitas,  
16 Bairro São Gotardo

##### Telefone



77 3481-2747

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 020/2021 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N.0 001/2021





**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI N.º 001/2021**

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 Horas, na sala da COPEL, do CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO, localizada na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Consorcio, designada pela Portaria n.º 005/2021 de 01 de Setembro de 2021, composta pelos membros ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA, CLAIANE DOS ANJOS FERREIRA e RAISSA BATISTA ROCHA, sendo presidente da Comissão ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA, juntamente com a senhorita Natalia Oliveira de Jesus exerce a função de Engenheira Sanitarista e Ambiental do CDS Velho Chico e a senhora Antônia Edna Magalhaes Rego exerce a função de Bióloga do CDS Velho Chico para recebimento dos envelopes e abertura do processo licitatório, modalidade: **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº. 001/2021 – CPL/CDSVC/BA**, cujo o objeto é Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia provenientes da coleta e destinação do tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios pertencentes ao Consórcio De Desenvolvimento Sustentável do Território Do Velho Chico - CDS VELHO CHICO, de acordo com as normas pré-estabelecidas no documento em pauta. Foi publicado extrato de aviso do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI no Mural deste Consorcio, no diário eletrônico <http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br/>

Aberto os trabalhos, o Presidente verificou que 03 (Três) empresa apresentaram manifestação de interesse no chamamento publica, tendo sido recebido o envelope da seguinte empresa:

**1. RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ n.º 02.524.481/0001-03**, neste ato representado pelo Sr.º **Fernando Luiz de Oliveira**, portador do CPF/MF sob o n.º 075.946.075-20 e RG n.º 91223113, SSP/BA;

*Algo*  
*Algo*  
*Algo*





2. O Consorcio entre as empresas **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA**, inscrito no **CNPJ n° 21.045.374/0001-01**, neste ato representado pelo Srº. Thiago Pimentel Nykiel, portador do CPF/MF sob o n° 063.362.196-07 e RG n° 12353823, SSP/MG, a empresa **TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no **CNPJ n° 30.035.548/0001-38**, neste ato representado pelo Srº. . Marcelo Vicentini Marcheti, portador do CPF/MF sob o n° 277.308.608-21 e RG n° 27.979.186 e a empresa **TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA**, inscrito no **CNPJ n° 10.561.078/0001-39**, neste ato representado pelo Srº. David Joshua Krepel Goldberg, portador do CPF/MF sob o n° 304.481.088-44 e RG n° 22.999.953-0, lideradas pela empresa **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA**; e a

3. O **CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO**, constituído entre as empresas **BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA**, inscrito no **CNPJ n° 24.747.966/0001-55**, neste ato representado pelo Srº. **ANA PAULA GIL DIAS**, portador do CPF/MF sob o n° 824.581.461-04 e RG n° 872.833, SSP/MT e a **SOLIDA TECNOLOGIA LTDA** inscrito no **CNPJ n° 04.287.134/0001-96**, neste ato representado pelo Srº. **MÁRCIO AKIRA OKAMURA**, portador do CPF/MF sob o n° 353.761.471-34 e RG n° 465794, SSP/MT, lideradas pela empresa **BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA**.

Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope dos documentos, onde a Comissão constatou que as empresas **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, Consorcio** lideradas pela empresa **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA e CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO**, cumpriram todas as exigências quanto a documentação de habilitação, qualificação econômico financeira, regularidade fiscal e trabalhista, apresentaram cadastro técnico exigido no anexo II e termo de cessão de propriedade conforme anexo III.

Constatou ainda, que as empresas cumpriram as exigências quanto ao quadro com equipe técnica exigido no anexo IV, apresentaram os currículos dos membros da equipe, planilha de custo financeiro conforme anexo V e o projeto preliminar e plano de trabalho conforme anexo VI.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação do CDS VELHO CHICO declara aptas para receberem autorização para elaboração dos estudos as empresas **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, Consorcio** lideradas pela empresa **INFRAWAY ENGENHEIRA LTDA e CONSÓRCIO RESÍDUOS SÓLIDOS VELHO CHICO**.

*Assinatura*  
*Assinatura*





Prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Publique-se,

Intime-se.

Franqueada a palavra, verificou-se que mais ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada por mim, **CLAIANE DOS ANJOS FERREIRA**, (Secretária).

Bom Jesus da Lapa - Bahia, **14 de Outubro de 2021.**

*Aldivan Bento de Oliveira*  
**ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

*Claiane dos Anjos Ferreira*  
**CLAIANE DOS ANJOS FERREIRA**

Secretaria da CPL

*Raissa Batista Rocha*  
**RAISSA BATISTA ROCHA**

Membro da CPL

*Natalia Oliveira de Jesus*  
**NATALIA OLIVEIRA DE JESUS**

Engenheira Sanitarista e Ambiental do CDS Velho Chico

*Antônia Edna Magalhães Rego*  
**ANTÔNIA EDNA MAGALHAES REGO**

Bióloga do CDS Velho Chico

*Claiane*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FD79-4670-F078-D960-F746> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD79-4670-F078-D960-F746



### Hash do Documento

c3a1d1b2a8c22d6eddb833e2acf7af605d5cc1fccfb46fbeaceb730d7276d912

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/10/2021 16:56 UTC-03:00